



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

A Deputada que a este subscreve, com amparo no artigo 41, §2º, da Constituição do Estado e o artigo 197 do Regimento Interno, considerando que está vigente a Lei Complementar Estadual nº 826, de 20 de abril de 2023, que "institui o Programa Escola Mais Segura e estabelece outras providências", e que a referida Lei prevê que "as atribuições dos integrantes do CTISP que atuarem na atividade de guarda em escolas das redes públicas de ensino serão regulamentadas em Decreto do Governador do Estado", **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado ao Secretário de Estado da Casa Civil, o seguinte Pedido de Informação:

- 1) Está sendo elaborado o Decreto para regulamentar as atribuições dos integrantes do CTISP, conforme o previsto na Lei Complementar Estadual nº 826?
- 2) Se a resposta da pergunta nº 1 for afirmativa, qual a previsão de publicação do Decreto? e
- 3) Se a resposta da pergunta nº 1 for negativa, quando começará ser elaborado tal Decreto?

Sala das Sessões, em

Deputada Luciane Carminatti

